



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA N° 282/2020, de 20 de agosto de 2020.

Torna sem efeito a Portaria n°280/2020, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria n° 280/2020 que designa **JOSEVAN SILVA** para o cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Santo André-PB, com efeito jurídico a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 17 de agosto de 2020.

SANTO ANDRÉ
29 de Abril de 1994


JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino